



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Em 31 março de 2021**

SUMÁRIO**NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	5
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	9
NOTA 8 – Imobilizado	10
NOTA 9 – Intangível	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar.....	12
NOTA 12 – Obrigações Fiscais	12
NOTA 13 – Demais Obrigações	12
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo	14
NOTA 15 – Patrimônio Líquido.....	15
NOTA 16 – Receita Líquida.....	16
NOTA 17 – Despesas Administrativas	16
NOTA 18 – Outras Despesas	17
NOTA 19 – Outras Receitas	17
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras	18
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas.....	18
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	19
NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	19
NOTA 24 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	19
NOTA 26 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: CODEVASF-SAÚDE	20
NOTA 27 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	20

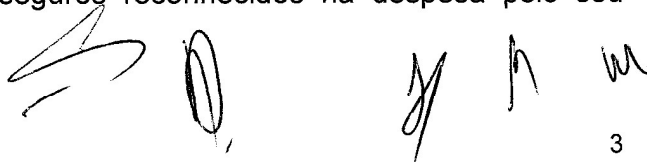
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1º TRIMESTRE DE 2021**NOTA 1 – Contexto Operacional**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, criada pela Lei nº 6.088/1974 e suas alterações, é ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Assim, cumprindo sua função social de desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, e contribuir para a redução das desigualdades regionais, estando suas competências definidas no artigo 6º do seu Estatuto Social.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada;
- b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
- d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;
- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
- f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;
- g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;



- h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
- i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- j) As Perdas Estimadas de Valores a Receber são calculadas considerando a Tarifa D'água-K1 e a Titulação de Terras;
- k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;
- l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional, e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL**NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

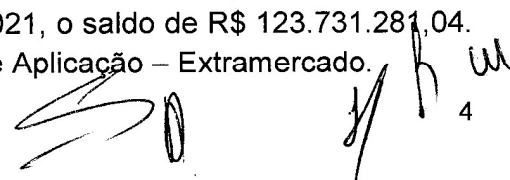
Descrição	31-mar-2021	31-dez-2020
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	35.565.578,88	39.695.076,70
Demais Bancos	32.542,23	31.591,23
Fundo de Aplicação - Extra mercado	51.333.349,47	51.333.349,47
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	43.798.206,39	34.154.169,09
Total	130.729.676,97	125.214.186,49

- a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados - são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, se encarrega da metodologia de aplicação.
- b) Demais Bancos trata das Instituições Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos na conta corrente em março/2021 nos valores de R\$ 0,16 e R\$ 32.542,07 respectivamente.

A conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais. A conta no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF.

A abertura da conta no Banco Bradesco, deve-se ao fato de a Codevasf aderir ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Essa é uma condição obrigatória aos participantes desse mercado.

Em função da sistemática de créditos efetuados pela CCEE em favor da Codevasf, a conta bancária de investimentos mantida no Bradesco possui, na data de 31/03/2021, o saldo de R\$ 123.731.281,04. Desse montante, R\$ 49.948.528,07 foi reconhecido como Fundo de Aplicação – Extramercado.



A diferença de R\$ 73.782.752,97 não foi reconhecida contabilmente, sendo seu controle efetuado por meio de conciliação bancária.

O Conselho de Administração estabeleceu prazo até 30 de junho de 2021 para que a Codevasf demonstre as ações adotadas para o adequado tratamento aos créditos efetuados na conta Bradesco, pela CCEE. Nesse sentido, por meio do processo administrativo 59500.001736/2020-69, a Gerência responsável pelo Projeto Pisf, após tratativas do assunto com a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, apresentou proposta que aguarda deliberação do Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado, que poderá leva-la à homologação pela Diretoria Executiva.

A proposta consiste em permanecer valor residual de 05 vezes o maior valor debitado contra o agente Codevasf no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Nesta postura conservadora, o valor mínimo seria de R\$ 30.000.000,00. Essa proposta vem em contraponto à recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN para que todo o recurso seja repassado ao Tesouro Nacional. Porém, é mister ressaltar que uma das condições de ingressar e operar no mercado livre é a manutenção, obrigatória, de saldo no Banco Bradesco.

c) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S. – são os recursos do Tesouro, tanto para pagamento a fornecedores diversos, quanto os que a Codevasf arrecada e repassa.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

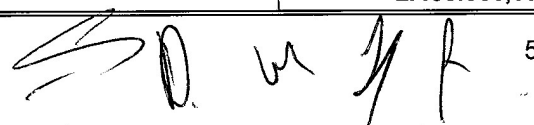
Descrição	31-mar-2021	31-dez-2020
Faturas/Duplicatas a receber	70.571.639,55	68.108.072,86
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-9.888.215,09	-8.872.431,01
Total	60.683.424,46	59.235.641,85

a) faturas a receber: O faturamento dos títulos a receber decorrentes da Tarifa D'água K1, tem como base o que estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, e Portarias anuais do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

O aumento apresentado decorre da reclassificação do longo prazo para curto prazo e pela consolidação dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de Tarifa D' água K1, pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo: Faturas, da tabela 2

Descrição	31-mar-2021
(-) Recebimentos	-224.131,76
(+) Faturamento Tarifa D' Água	2.171.249,89
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	516.448,56
(=). Líquido	2.463.566,69



5

b) Ajuste para Perdas Estimadas: A metodologia de apuração de perdas estimadas ocorreu com base no Pronunciamento CPC 48. Contempla, com base no relatório de inadimplência, os títulos em atraso nos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas e físicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almoxarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas.

As tabelas 03, 04 e 05 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 108.509.034,25. O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Décimo Terceiro Salário	895.152,70	0,00
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	1.679.914,61	1.862.847,09
Adiantamento Concedido	51.000,00	0,00
Total	2.626.067,31	1.862.847,09

a) Salários e ordenados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

b) Adiantamento Concedido trata de valores disponibilizados aos detentores do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (suprimento de fundos).

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

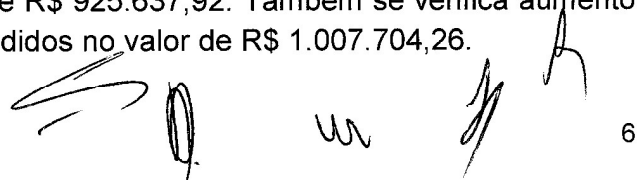
Todos os valores estão em processo de restituição, via Perd/Comp, aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
IRRF a compensar	5.918.192,33	5.918.192,33
COFINS a Recuperar/Compensar	4.530,36	4.530,36
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	981,78	981,78
IR E CSLL a Recuperar/Compensar	14.048,78	14.048,78
Total	5.937.753,25	5.937.753,25

5.3 Outros Créditos a Receber

Verifica-se aumento sobre Títulos a Receber no total de R\$ 925.637,92. Também se verifica aumento em Termos de Execução Descentralizada – TED concedidos no valor de R\$ 1.007.704,26.



Em ajustes para perdas estimadas, tendo por base o relatório de inadimplência, há redução no valor de R\$ 4.894.341,66.

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385.370,20	385.370,20
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais	9.361.336,56	9.133.659,75
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	111.930,74	42.797,22
Títulos a receber	78.663.940,74	77.738.302,82
<i>Titulação de Terras</i>	77.324.031,95	76.424.603,34
<i>Outros Valores a Receber</i>	1.339.908,79	1.313.699,48
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-11.111.977,22	-16.006.318,88
Devedores por Transferências Voluntárias	683.949,28	816.250,45
Termo Execução Descentralizada (concedidos)	21.171.217,16	20.163.512,90
Remuneração da Conta Única a Receber	61.958,48	71.362,75
Total	99.327.725,94	92.344.937,21

a) Títulos a receber: Compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e Outros Valores a Receber com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber. O aumento apresentado sobre Titulação de Terras refere-se às transferências do longo prazo para o curto prazo, registradas em janeiro/2021 e faturamento apropriado no período.

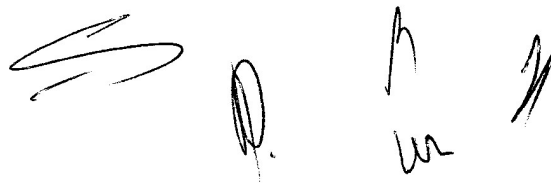
Tabela 5.1 – Movimentação Títulos a Receber, da tabela 5

Descrição	31-mar-21	2020
Saldo	77.738.302,82	73.946.305,00
(+) Reclassificação LP p/ CP	2.289.411,13	3.129.174,09
(-) Recebimentos	-3.708.700,47	-3.437.444,07
(+) Faturamento Titulação	2.328.928,84	4.155.517,45
(-) Baixa por Renegociação	0,00	-40.887,57
(+/-) Notas de Débitos	15.998,42	-14.362,08
(=) líquido	78.663.940,74	77.738.302,82

b) Devedores por Transferências Voluntárias – Diversas entidades: Valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos).

Os valores apurados em favor da Codevasf são pagos de forma parcelada, conforme previsto nos Termos de Confissão de Dívida. A redução de R\$ 132.301,17 decorre do recebimento dos valores das parcelas firmadas.

c) Termo de Execução Descentralizada – TED: A Codevasf, na qualidade de descentralizadora dos recursos, efetuou transferências a título de TED, no 1º trimestre de 2021, no valor de R\$ 1.007.704,26 à Universidade Federal de Viçosa/MG e ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.



d) Remuneração da Conta Única a Receber: Trata-se de direito a receber, apropriado pelo regime de Competência, referente a remuneração dos recursos da Codevasf, aplicados via Conta Única do Tesouro. A redução observada no período ocorreu com a baixa desse direito em função do recebimento dos rendimentos dessa aplicação financeira, na Conta Única do Tesouro Nacional.

5.5 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Materiais de Consumo	487.492,39	462.882,73
Total	487.492,39	462.882,73

5.6 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar (IPVA), contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 7 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Assinaturas e anuidades a apropriar	34.324,26	47.073,08
Prêmios de seguros a apropriar	78.274,75	90.999,18
Tributos pagos a apropriar	17.396,35	21.836,65
Total	129.995,36	159.908,91

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas/Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Clientes	1.145.359,45	1.659.131,13
Total	1.145.359,45	1.659.131,13

A redução refere-se à transferência do longo prazo para curto prazo, registradas em janeiro/2021.

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	39.418.457,61	39.418.457,61
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-39.483.041,45	-39.483.041,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.617.214,37	27.448.218,42
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	18.458.831,88	20.693.999,71
Total	48.076.046,25	48.142.218,13

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: Os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na Justiça, decorrentes da interposição de recurso, relativos a ações cíveis e trabalhistas.

c) Outros Créditos e Valores: Trata-se de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. Verifica-se que há redução em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela 9.1, com destaque para a reclassificação de títulos do longo para o curto prazo ao longo do período.

Tabela 9.1 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	31-mar-2021
(-) Reclassificação LP p/ CP	-2.289.411,13
(-) Recebimentos	0,00
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação LP	54.243,30
(-) Baixa por Renegociação	0,00
(=) Líquido	-2.235.167,83

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Celpe, Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

NTN-P		
Vencimento	31-mar-21	31-dez-20
2030	83.295,55	82.090,71
Total	83.295,55	82.090,71

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gortuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Total	3.077.061,81

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a Codevasf, para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, no atual cenário, é mais oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 09 (nove) unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-2020	Adições	Baixas	31-mar-2021	AH%
Bens Móveis	325.225.792,08	68.226.493,44	-77.793.536,66	315.658.748,86	-2,94
Total de Bens Móveis (1)	325.225.792,08	68.226.493,44	-77.793.536,66	315.658.748,86	-2,94
Bens Imóveis	38.854.889,50	0,00	0,00	38.854.889,50	0,00
Obras em Andamentos	1.830.037.649,27	78.593.146,24	-562.076,97	1.908.068.718,54	4,26
Estudos e Projetos	116.591.320,37	1.963.560,41	-0,03	118.554.880,75	1,68
Instalações	256.047.013,56	746.403,50	0,00	256.793.417,06	0,29
Instalações Codevasf	51.822,54	0,00	0,00	51.822,54	0,00
Instalações Projetos	255.995.191,02	746.403,50	0,00	256.741.594,52	0,29
Total de Bens Imóveis (2)	2.241.530.872,70	81.303.110,15	-562.077,00	2.322.271.905,85	3,60
Depreciação Bens Móveis	-58.814.794,64	-10.394.892,60	9.440.870,93	-59.768.816,31	1,62
Depreciação Imóveis	-22.678.397,36	-156.244,29	0,00	-22.834.641,65	0,69
Total Depreciação (3)	-81.493.192,00	-10.551.136,89	9.440.870,93	-82.603.457,96	1,36
Total Imobilizado (4) = 1+2+3	2.485.263.472,78	138.978.466,70	-68.914.742,73	2.555.327.196,75	2,82

No 1º trimestre de 2021, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 71.173.989,93 (não considerada a depreciação). Em Bens Móveis, ocorreu redução devido a doação de Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário, aos municípios onde a Codevasf atua no apoio de projetos de Desenvolvimento Sustentável Nacional.

A adição em Bens Imóveis, o destaque é para Obras em Andamento e Instalações. Para Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações (projetos) não há incidência de depreciação.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de Amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-mar-2020	Adições	Baixas	31-dez-2020
Software com Vida Útil Definida	2.643.010,88	444.164,56	-325.796,60	2.761.378,84
Software com Vida Útil Indefinida	1.389.636,82	0,00	0,00	1.389.636,82
Amortização Acumulada	-1.241.308,92	-137.835,60	6.235,20	-1.372.909,32
Total	2.791.338,78	306.328,96	-319.561,40	2.778.106,34

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial

Salários a pagar: Folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Salários, Remunerações e Benefícios	16.124.175,44	17.560.487,49
Entidade de Previdência Complementar	5.882.681,35	590.153,05
Férias a pagar	21.381.519,02	25.875.158,57
FGTS	3.998.923,84	2.069.941,12
INSS	11.124.189,52	5.838.404,55
Total Obrigações Trabalhistas	58.511.489,17	51.934.144,78

- a) INSS: o saldo compõe-se da provisão do encargo mais o valor apropriado correspondente ao mês de março, o qual será recolhido no mês subsequente. Em relação a dezembro/2020, o saldo refere-se somente à provisão.

Tabela 15 – Entidade de Previdência

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Entidade de Previdência Complementar	5.277.372,22	0,00
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	605.309,13	590.153,05
Total	5.882.681,35	590.153,05

- b) Entidade de Previdência Complementar: Trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

Em janeiro de 2021 foi efetuada a reclassificação contábil do saldo em previdência complementar, do longo prazo para o curto prazo, referente exercício de 2020. A reclassificação foi de R\$ 7.081.836,60. Com as baixas da provisão no período, o saldo restou em R\$ 5.277.372,22.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 16 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 16 – Fornecedores 2021

Seq.	Descrição	31-mar-21
1	Sotreq S/A	10.035.606,60
2	Liga Engenharia Ltda.	5.494.728,09
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 3.000.000,00 e 5.000.000,00	26.996.646,33
4	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e R\$ 3.000.000,00	12.244.615,01
5	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	19.942.096,62
6	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	41.546.849,30
Total		116.260.541,95

Aumento substancial em 2021, na comparação com o exercício encerrado de 2020, decorre da aquisição de máquinas e utensílios agropecuário/rodoviário, visando atender empreendimentos da Empresa executados na área de atuação dos novos Escritórios de Representação, sediados nos estados de Goiás e Tocantins. Contribuiu também para esse aumento os serviços de administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Perímetro de Irrigação Itaparica, e outras aquisições de maquinários para as ações de desenvolvimento, em áreas de atuação de diversas Superintendências Regionais da Codevasf.

A tabela 17, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2020. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – Fornecedores 2020

Seq.	Descrição	31-dez-20
1	Goetze Lobato Engenharia S/A	3.787.446,26
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	4.175.368,60
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	9.103.760,93
4	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	15.692.101,06
Total		32.758.676,85

NOTA 12 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, referindo-se, no período, à emissão de outorga preventiva para o Projeto Piloto de Irrigação Marrecas/Jenipapo, em São João do Piauí/PI.

NOTA 13 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar não inclusos nas rubricas anteriores. São os seguintes:

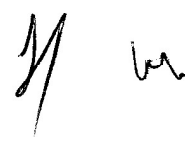


Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar	117.018,04	134.888.542,92
Transferências Discricionárias a Pagar	160.000.128,53	0,00
Diárias a pagar	27.154,80	10.656,66
Incentivos a Educação, Cultura e outros	24.150,00	0,00
Ordens Bancárias Canceladas	2.932,50	0,00
Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	44.255,47	0,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	1.745,18	714,00
Indenizações, Restituições e Compensações	1.031.868,75	1.209.655,58
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	2.100.338.751,72	2.042.407.521,21
Total	2.261.588.004,99	2.178.517.090,37

a) Convênios e Instrumentos congêneres: Recursos a transferir a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias. Em 2021 houve alteração do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP (o qual a estatais dependentes devem observar), alterando a conta contábil de registro das transferências voluntárias, passando de Convênios e Instrumentos Congêneres para Transferências Discricionárias a Pagar.

Transferências Discricionárias a Pagar – Conta recém criada no PCASP, para se registrar as transferências voluntárias. Não há alteração de roteiro contábil, mas apenas a alteração da conta contábil representativa dessas transferências.

b) Incentivos à Educação, Cultura e Outros: Refere-se ao fornecimento do Vale Cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente.

c) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Refere-se aos valores do cartão de pagamentos disponível para pequenas despesas (Suprimento de Fundos), aguardando prestação de contas.

d) Indenizações e Restituições: Trata se do pagamento do parcelamento do Incentivo ao Programa de Demissão Voluntária – PDI ocorrido de setembro a dezembro/2019, e demais restituições a empregados.

Tabela 18.1 – Indenizações e restituições

Descrição	31-mar-2021
Saldo	1.209.655,28
Rescisão Contrato de Trabalho – normal	-7.826,01
Parcelamento do valor a pagar a ex-empregados (18 parcelas conforme Programa)	-172.617,43
Restituições diversas	2.656,61
Total	1.031.868,45

e) Termos de Execução Descentralizada – TED: São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador.

Nesta situação, a Codevasf figura como órgão recebedor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida, mas uma obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

f) Valores Restituíveis: Compreende valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 19 – Valores Restituíveis

Descrição	31-mar-21	31-dez-20
Retenção Previdenciária - FRGPS	2.014.937,13	2.087.092,54
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	10.120,29	0,00
Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro	3.744,35	0,00
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	5.332.362,82	1.718.823,29
ISS	1.180.329,17	417.661,22
Pensão Alimentícia	206.533,41	229.698,75
Planos de Previdência e Assistência Médica	4.120.455,15	4.107.275,16
Depósitos Retidos de Fornecedores	8.683,25	0,00
Outros Consignatários	11.769,70	0,00
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	143.561,09	145.740,27
Depósitos de Terceiros	1.000,00	0,00
Depósitos por Devolução de valores não reclamados	0,00	216.148,31
Total	13.033.496,36	8.922.439,54

I) Retenção Previdenciária – FRGPS: Refere-se à retenção do encargo previdenciário – INSS. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

II) IRRF Devido ao Tesouro Nacional – Refere-se ao Imposto de Renda Retido sobre os prestadores de serviços pessoa física.

III) Impostos e contribuições devidas ao Tesouro: Em função do aumento de serviços prestados à Codevasf, para a execução das ações de desenvolvimento regional, ocorreu maior incidência com impostos e contribuições federais.

IV) ISS: Em função do aumento de serviços prestados à Codevasf, para a execução das ações de desenvolvimento regional, ocorreu maior incidência com imposto sobre serviços – ISS.

V) Outros Consignatários: São retenções incidentes sobre folha de pagamentos e rescisão de contrato de trabalho, decorrentes da participação dos empregados nas despesas com vale-cultura, auxílio-alimentação, vale-transporte.

NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

14.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamto do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade

Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 36 parcelas.

14.2 Obrigações Fiscais

Compreende a obrigação da empresa relativa ao PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita Federal do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – com processo sob nº 10166.014511/96-95 PIS/PASEP, estando a inscrição com exigibilidade de crédito suspensa.

14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das Provisões para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80. Os riscos cuja materialização seja provável de se realizar são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

No período, tendo por base informações apresentadas pelo relatório da Assessoria Jurídica, ocorreram registros de riscos prováveis. Os riscos possíveis são apenas divulgados, conforme tabela abaixo:

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes

Descrição	31-dez-2020	Adições	Baixas	31-mar-2021
Trabalhista	31.475.293,57	950.362,35	0,00	32.425.655,92
Cíveis	167.414.584,69	16.928.320,00	0,00	184.342.904,69
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Riscos Prováveis	198.889.878,26	17.878.682,35	0,00	216.768.560,61
Trabalhista	22.054.302,49	0,00	-6.954.775,39	15.099.527,10
Cíveis	50.026.504,86	2.681.600,49	0,00	52.708.105,35
Tributárias	4.700.637,76	0,00	0,00	4.700.637,76
Total Riscos Possíveis	76.781.445,11	2.681.600,49	-6.954.775,39	72.508.270,21

Conforme relatório da Assessoria Jurídica, não houve o ingresso de novos processos, mas a alteração do critério da probabilidade de êxito, para as causas prováveis. Em relação às causas possíveis, a baixa para os riscos trabalhistas refere-se ao fim do deslinde, e para as causas cíveis a evolução deve-se ao aumento de novos processos.

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social: O Capital Social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.567.791.632,84, representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal^(*).

(*) Ações nominativas, sem valor nominal: Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

15.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

No 1º trimestre de 2021 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 18.314.733,76.

15.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 493,92 em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

15.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2020	-3.566.845.063,60
(+) Prejuízo do Exercício 2021	-123.648.337,06
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2021	0,00
(+) Reversão de Reavaliação 2021	493,92
(=) Prejuízos Acumulados 1º Trimestre de 2021	-3.690.492.906,74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 16 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa D'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2021 refere-se aos registros de faturamento/cobrança dos diversos perímetros sobre Tarifa D'Água K1 e Titulação de Terras.

Em relação à Tarifa D'Água K1, após o grupo de trabalho da Codevasf ter consolidado os critérios de cálculos e cobranças apresentadas pela Portaria 2.005/2020, de 22 de julho de 2020, foi registrado o faturamento no período.

Tabela 22 – Receita Líquida

Descrição	31-mar-2020	31-mar-2020
Receita Bruta	4.553.439,48	7.527.167,09
(-) Deduções	-1.108.896,44	-27.503,94
= Receita Líquida	3.444.543,04	7.499.663,15

Em relação às deduções, a variação refere-se aos cancelamentos de títulos cancelados do Pontal Sul, os quais não foram quitados.

NOTA 17 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação com o exercício anterior, o aumento observado em torno de 13%, tendo

contribuído com essa performance o aumento das despesas com material de consumo, prestação de serviços de terceiros e depreciação/amortização.

NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 23 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	31-mar-2021	31-mar-2020
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	56.268.459,66	23.370.128,49
Ajuste para Perdas em Clientes	1.015.784,08	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	1.269.363,38
Desincorporação de Ativos	92.841,83	6.995.941,14
Incentivos à Cultura (vale cultura)	96.950,00	74.550,00
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	950.362,35	0,00
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	16.928.320,00	0,00
Restituições	8.173,20	23.680,74
Total	75.360.891,12	31.733.663,75

A formação do saldo de Outras Despesas teve maior influência em Transferências Voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar e Transferências Discricionárias a Pagar), Ajuste para Perdas Estimadas e Provisões de Riscos Fiscais (judiciais, trabalhistas e tributários).

a) Transferências Voluntárias: o aumento deve-se a recursos repassados aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Ajuste para Perdas: Refere-se a estimativa de perda de créditos a receber de K1 e de Titulação de Terras. Vide Nota 4 “b”.

c) Provisões de Riscos: registro das contingências trabalhistas e cíveis, conforme estimativas calculadas pela Assessoria Jurídica. Vide nota 14.3.

NOTA 19 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Em Outras Receitas houve aumento em relação ao exercício anterior, conforme demonstra a tabela 25, a seguir:

Tabela 24 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	31-mar-2021	31-mar-2020
Transferências Voluntárias	57.423,12	2.010.488,13
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	1.048.355,55	1.712.128,19
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	18.428.860,90	1.829.705,38
Reversão Ajuste para Perdas	4.894.341,66	7.643.145,60
Outras	-132.301,17	185.377,01
Total	24.296.680,06	13.380.844,31

a) Transferências Voluntárias: refere-se à baixa de passivo de Convênios e Termos de Compromissos, que foram concluídos ou rescindidos.

b) Outros Ganhos com Incorporação: trata-se de recursos repassados a outros órgãos, para execução descentralizada – TED, e ainda depósitos judiciais efetuados. Não há incidência de tributos sobre essas receitas.

c) Ganhos com Desincorporação de Passivo: Do saldo apresentado, o valor de R\$ 18.427.824,92 refere-se à comprovação de TED's de 2016 e 2017, para a Secretária Nacional de Defesa Civil, para a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativa e para a Secretaria de Inovação Desenvolvimento Rural e Irrigação. R\$ 1.035,98 refere-se a outras baixas de obrigações de curto prazo.

d) Reversão de Provisões: Trata-se de Ajuste para Perdas Estimadas sobre os valores a receber de Titulação de Terras, tendo por base o relatório de inadimplência.

NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

20.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 25 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	31-mar-2021	31-mar-2020
Encargos Financeiros Dedutíveis	1.451.327,73	1.181.305,57
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	9.202,20
Outras Despesas Financeiras	1.599,17	14.345,56
Total	1.452.926,90	1.204.853,33

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social.

b) Descontos Financeiros Concedidos: Descontos incidente sobre o recebimento da Tarifa D'Água K1.

c) Outras Despesas Financeiras: encargos financeiros incidentes sobre contratos e serviços, tais como energia elétrica dos perímetros de irrigação.

20.2 Receitas Financeiras

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. Do valor demonstrado, R\$ 677.086,67 referem-se rendimentos de aplicação financeira por meio da Conta Única do Tesouro e R\$ 110.426,31 a demais receitas financeiras.

NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

21.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

Tabela 26 – Transferências Financeiras

Descrição	31-mar-21	31-mar-20
Subvenção de Custeio	162.670.176,54	156.975.589,99
Total	162.670.176,54	156.975.589,99

21.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da Alienação/Doação de bens.

Tabela 27 – Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

Descrição	31-mar-21	31-mar-20
Custos dos Bens Baixados	68.352.665,73	54.950.904,84
Total	68.352.665,73	54.950.904,84

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL**NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No exercício destaque para os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos, no valor de R\$ 18.314.733,76.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

I – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

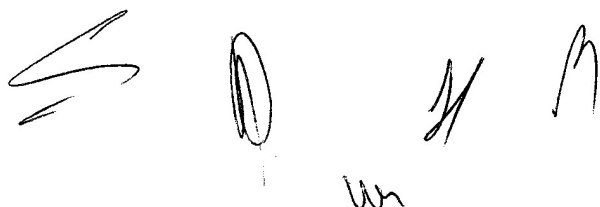
a) Previdência Privada Complementar: O aumento decorre da transferência contábil do longo prazo, para o curto prazo.

b) Fornecedores: O aumento decorre da aquisição de máquinas, equipamentos e serviços para as ações da Codevasf, no âmbito dos novos Escritórios de Representação nos estados de Goiás e Tocantins e despesas com o Perímetro Público de Irrigação de Itaparica.

c) Outros Débitos/Contas a pagar – Curto Prazo: Aumento substancial decorre dos recursos recebidos a título de Termos de Execução Descentralizada – TED, no valor de R\$ 57.931.230,51 e com Transferências Discricionárias a Pagar, no valor de R\$ 25.228.603,65.

NOTA 24 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.



A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

NOTA 26 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: CODEVASF-SAÚDE

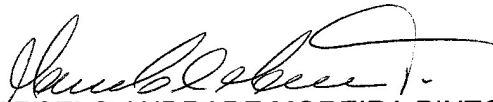
A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 1º trim/2021, a Empresa repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 4.497.789,12. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 4.274.062,75.

NOTA 27 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

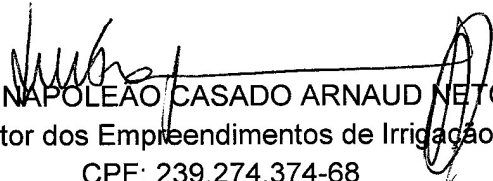
A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento.

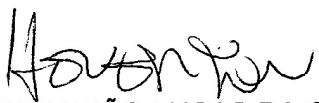
No 1º trimestre de 2021, o repasse a título de contribuições mensais efetuadas para a FSFSS foi de R\$ 4.356.873,72, da participação dos empregados e de R\$ 4.076.590,22, da participação da Codevasf. Em relação ao saldamento, o valor repassado à Fundação foi de R\$ 1.804.464,39, cujo saldo devedor, ao final do respectivo período, é de R\$ 37.437.103,90, restando 72 parcelas.


MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CPF: 008.261.025-81


DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
Diretor de Revitalização
CPF: 588.656.244-34


ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR
Diretor de Desenvolvimento Integrado
CPF: 250.692.763-87


LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68


HEVERTON PERDIGÃO LUCAS DA COSTA SOUZA
Contador CRC-DF 014.144/0-1
CPF: 561.118.271-20